Requerimento: 23/2023

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Piso das Profissionais de Enfermagem

Ao Exmo. Senhor

Prefeito Municipal

Luzimar de Moura Benfica

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Senhoria, em nome da população bocainense, solicitar informações sobre quais medidas efetivas, estão sendo tomadas, para implementação do piso salarial para categoria da enfermagem, em razão da aprovação da Lei nº 2564/20.

Ressaltamos que o município deve implantar o piso da categoria da enfermagem em razão da efetivação da lei nacional da enfermagem no montante R$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinqüenta reais) para os enfermeiros, R$ 3.325,00 (três mil e trezentos e vinte cinco) para técnicos de enfermagem.

Registra-se, em decisão de 15/05/2023, o ministro Roberto Barroso, do STF, revogou a liminar que havia sido expedida em setembro de 2022 (na ADI 7222 MC/DF), relativa à suspensão dos pisos salariais dos profissionais da Enfermagem, essa decisão ainda deverá ser ratificada pelo plenário do STF nas próximas semanas, mas desde já a lei volta a vigorar.

Coloco-me a disposição e reitero meus votos de elevada e distinta consideração.

Sem mais para o momento.

Desde já agradeço.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS – MG, 19 de junho de 2023.

Respeitosamente,

Paulo Cezar Vani da Silva

Vereador da Câmara Municipal de Bocaina de Minas

APROVADO EM Única DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES 21/06/2023
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL